



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF CANDIDO PORTINARI		CNPJ: 06.341.153/0001-89
CONVÊNIO N.º 108/2021 ADITIVO N.º 036/2022	Vigência do Plano de Trabalho: Início: 01/07/2022 Término: 30/06/2023	

PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF CANDIDO PORTINARI		CNPJ: 06.341.153/0001-89
ENDEREÇO: RUA DOS COCAIS, 1861		
BAIRRO: JARDIM GUARARA	MUNICÍPIO: SANTO ANDRE	CEP: 09170-510
DDD: 11	TELEFONE: 3356-7709	E-MAIL: jguarara@santoandre.sp.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO REPRESENTANTE: EVA APARECIDA SIQUEIRA ALTHEMAN		CPF: 048.396.198-16
N.º DA IDENTIDADE: 10.910.518-7	DATA DA EMISSÃO: 18/07/2008	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP
ENDEREÇO: Rua Jurubatuba, 583		COMPLEMENTO DO ENDEREÇO: apto 21
BAIRRO: Centro	MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO	UF: SP CEP: 09725-210
DDD: 11	TELEFONE: 3356-7709	E-MAIL: jguarara@santoandre.sp.gov.br
CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva		PERÍODO DO MANDATO: 07/10/2021 a 06/10/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF CANDIDO PORTINARI	CNPJ: 06.341.153/0001-89
CONVÊNIO N.º 108/2021 ADITIVO N.º 036/2022	Vigência do Plano de Trabalho: Início: 01/07/2022 Término: 30/06/2023

PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E RESULTADOS ANEXO II

OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS	<p>O objeto deste convênio é a gestão e acompanhamento de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.</p> <p>Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei nº 9.669 de 16 de abril de 2015 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.</p> <p>Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.</p> <p>Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:</p> <p>Creche: R\$ 12,00 EMEI: R\$ 12,00 EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00 CPFP: R\$ 12,00</p>
ATIVIDADES	<p>Melhorar a infraestrutura física e pedagógica; Bom funcionamento da unidade escolar; Fortalecimento da participação social e de autogestão = gestão democrática.</p>
RESULTADOS	<p>Como resultados podemos destacar o envolvimento dos participantes no desenvolvimento do trabalho, bem com a proposição do incentivo à participação de toda comunidade escolar, aprovação do Conselho de Escola e a apresentação da prestação de contas.</p>

• NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

Creche

N.º de crianças atendidas:	Quantidade
<ul style="list-style-type: none">BerçárioEducação Infantil	-

EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas:	Quantidade
<ul style="list-style-type: none">Educação InfantilEnsino fundamentalEJA	450 522 240

CPFP

N.º de jovens e adultos atendidos	Quantidade
	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
EMEIEF CANDIDO PORTINARI**

CNPJ: 06.341.153/0001-89

CONVÊNIO N.º 108/2021

ADITIVO N.º 036/2022

Vigência do Plano de Trabalho:
Início:01/07/2022 Término: 30/06/2023

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletro-eletrônicos informática;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais e utensílios jardinagem, copa, cozinha, lavanderia, limpeza, higiene, informática e biblioteca;
- Aquisição de materiais de expediente para secretaria, sala de aula, ateliê, Laboratório de Informática, Sala de Recursos, Biblioteca e Cozinha;
- Aquisição de materiais para Projetos Pedagógicos, como: Artes, Brincadeiras, Jogos, Costura, Artesanato, Robótica, Teatro, Leitura, Pesquisa;
- Aquisição de materiais para o desenvolvimento do Projeto Integrado da EJA.
- Reposição de materiais para desenvolvimento dos projetos de horta e culinária.
- Aquisição de materiais para desenvolvimento das atividades e dos Projetos elencados na Unidade Escolar, e materiais pedagógicos, incluindo datas como: Festa Junina, Mostra Cultural, Semana da Criança, Semana Literária, Semana Esportiva, Encerramento do ano, dentre outros;
- Aquisição de materiais para os projetos: Horta, Diversidade, Olimpíada Brasileira de Astronomia, Arte, Educação para o Trânsito, Experiências Científicas, dentre outros;
- Aquisição de tecidos para atividades pedagógicas, toalhas de mesa, acessórios para cortinas, sacolas organizadoras, aventais e produções artísticas.
- Confecção de cortinas;
- Instalação portão automático;
- Motor portão automático;
- Aquisição de materiais diversos de papelaria e itens para primeiros socorros;
- Aquisição de biombos para exposições/informativos;
- Aquisição de livros infantis, gibis, revistas, jogos, brinquedos pedagógicos, mapas e atlas atualizados.
- Aquisição de artigos para festividades, microfones simples, fantasias, becas para formatura;
- Aquisição de CDs, DVDs, filmes e documentários;
- Aquisição de elemento filtrante/filtros de água, entre outros materiais de reparos e manutenção da escola;
- Aquisição de materiais para aulas de educação física, materiais esportivo, caixas térmicas;
- Aquisição de uniformes esportivos para serem emprestados aos alunos durante a participação dos Jogos Escolares;
- Aquisição de brinquedos adaptados para os alunos com deficiência, materiais/acessórios/jogos e brinquedos para acessibilidade;
- Aquisição de materiais de acondicionamento, embalagens e caixas organizadoras;
- Aquisição de materiais de marcenaria, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, jardinagem, tapeçaria; áudio, foto e elétricos;
- Despesas com serviços de chaveiro;
- Aquisição de itens eletrônicos como: benjamin, adaptadores diversos para aparelhos, extensões, plugs de tomadas, Aquisição de itens filtros de linha, controles remotos, fiações diversificadas, softwares pedagógicos; acessórios de informática, tonner, tinta de impressora, games, CDs, DVDs e mídias para diferentes áreas do conhecimento.
- Aquisição de utensílios para suporte do atendimento escolar, como: lâmpadas, reatores, conectores, tampas de vasos sanitários, ralinhos, espelhos, porta papel higiênico, cestos de lixo com pedal, lâmpadas, vidros, relógios, reatores, pilhas, baterias, carregadores, cabos, conexões diversas USB e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
EMEIEF CANDIDO PORTINARI**

CNPJ: 06.341.153/0001-89

CONVÊNIO N.º 108/2021

ADITIVO N.º 036/2022

**Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2022 Término: 30/06/2023**

demais materiais pertinentes à rotina escolar.

- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar, elétrica, segurança,
- tapeçaria, áudio, marcenaria, construção civil, serralheria, vidraçaria e carpintaria.
- Aquisição de ferramentas, vidros, tintas, placas acrílicas, cortiça e placa imantada;
- Aquisição de armários diversos e materiais para artesanato (quilling, patchwork, scrapbooking);
- Aquisição de acessórios e periféricos para câmera fotográfica digital, filmadora, data show, notebook, tablet e computadores (HD interno, mouse, cabos, mouse pad, teclados, pendrive, cartão de memória e papel fotográfico).
- Aquisição de brinquedos para parque;
- Aquisição de araras, prateleiras, nichos, cabides para fantasias, baús e ganchos para organização dos espaços;
- Aquisição de mapas diversos, painéis e maquetes do corpo humano;
- Aquisição de tintas de parede, piso, kits de pintura e ferramentas para reparos.
- Aquisição e manutenção de toldos.
- Aquisição e instalação de película em vidro;
- Aquisição de Tapete, tipo capacho, para entrada da escola;
- Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema entre outros;
- Contratação de shows de teatro; contação de histórias, palhaços, mágicos;
- Locação de brinquedos infláveis para festividades;
- Locação de ônibus; Pedágio; Correio; Ingressos para passeios, estacionamento;
- Despesas decorrentes de serviços diversos prestados por pessoas jurídicas;
- Serviço de recarga de extintor;
- Serviço de manutenção de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria, eletricista e manutenção de mobiliário;
- Despesas com manutenção e instalação de equipamentos diversos (sonoro, segurança e telefonia);
- Despesas com instalação e manutenção de porteiro eletrônico;
- Despesas com serviços de manutenção de materiais esportivos;
- Despesas decorrentes de serviços de tapeçaria e costura em geral;
- Despesas com serviços de instalação e manutenção de ventiladores;
- Despesas decorrentes de chaveiro, sinalização, instalação de película escurecedora nas janelas das salas;
- Serviço de retiradas de colmeias e outros insetos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
EMEIEF CANDIDO PORTINARI**

CNPJ: 06.341.153/0001-89

CONVÊNIO N.º 108/2021

ADITIVO N.º 036/2022

Vigência do Plano de Trabalho:

Início: 01/07/2022 Término: 30/06/2023

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III – FOLHA 02

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Despesas com serviços de confecção de carimbos;
- Despesas com serviços de manutenção do sinal da escola;
- Conserto de equipamentos eletro-eletrônicos e informática da Unidade Escolar;
- Despesa decorrente de serviços de marcenaria, hidráulica, texturização, alvenaria, elétrica, gesso, manutenção de móveis, vidraçaria, serralheria e eletricitista para consertos e reparos;
- Instalação de equipamentos e diversos, como o balcão térmico da merenda;
- Serviço de Manutenção de telas de projeção;
- Reforma de estofados de cadeiras de professores e secretaria;
- Manutenção e reparos de mobiliário (mesas e cadeiras) de salas de aula, sala dos professores e demais salas e dependências da escola;
- Manutenção do alarme e portões da Unidade Escolar;
- Despesas com serviços de manutenção de impressoras, computadores e máquina copiadora;
- Despesas com serviços de encadernação, gráfica (banners, folders, plastificação, encadernação, adesivos, faixas informativas, plastificação entre outros);
- Despesas com serviços de pequenos reparos de manutenção e de alvenaria;
- Despesas com manutenção de guilhotina, encadernadora e equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos;
- Instalação de equipamentos diversos;
- Despesas com manutenção de cadeira de rodas;
- Despesas com adequações para maior atendimento a merenda, como: proteção da luminária, troca de ralos por modelo abre e fecha, telas milimétricas para janelas da cozinha e despensa;
- Despesas com serviço de pequenos reparos de pintura, pintura decorativa pedagógica, sinalização;
- Despesas com serviço de jardinagem;
- Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16994 de 06/12/2017);
- Aquisição de materiais para combate e prevenção relativos à pandemia do novo Coronavírus-COVID-19;
- Aquisição de totem de álcool em gel;
- Aquisição de materiais de limpeza, higiene, dispenser de sabonete, álcool em gel, papel toalha;
- Aquisição e/ou confecção de divisória de vidro ou acrílico;
- Aquisição de termômetro digital, máscaras descartáveis, reutilizáveis e luvas descartáveis;
- Aquisição de borrifadores; caixas organizadoras; lixeira com pedal; fitas zebreadas; avental protetor, copos descartáveis, protetor de carrinho descartáveis e/ou reutilizáveis, pulverizador, pilhas para termômetro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA
EMEIEF CANDIDO PORTINARI**

CNPJ: 06.341.153/0001-89

CONVÊNIO N.º 108/2021

ADITIVO N.º 026/2022

Vigência do Plano de Trabalho:

Início: 01/07/2022 Término: 30/06/2023

**PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
ANEXO IV**

Especificação do objeto	3º trimestre - (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre - (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 13.196,00	R\$ 13.196,00	R\$ 13.196,00	R\$ 13.196,00
TOTAL GERAL ANUAL: R\$ 52.784,00				

Data	CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO Secretária de Educação	Ass.:
05/04/2022	EVA APARECIDA SIQUEIRA ALTHEMAN Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Ass.: